



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1562 /2021

PROTOCOLADO SOB Nº 6954 /2021
EM 30 / 08 / 21

EXPEDIENTE	ATA
ACEITO EM /	/2021
APROVADO EM /	/2021
REJEITADO EM /	/2021
ARQUIVO	

A vereadora que abaixo assina indica, após ouvida a casa na forma regimental, que o Executivo Municipal providencie a ampliação dos horários da linha do transporte coletivo que atende o bairro Lar Gaúcho/Mangueira, de forma a compatibilizar os horário de chegada e saída do transporte coletivo com os horários de funcionamento das escolas da região, tendo em vista que a linha conta com apenas 5 horários de atendimento, sendo que o primeiro horário sai do centro as 8 horas, ou seja, após o início do turno da manhã e o último sai da vila mangueira as 16:22 e do Lar gaúcho as 16:30, ou seja antes do final do turno da tarde e também do início do turno da noite. Tal pedido é feito a fim de atender a referida demanda escolar e também como forma de garantir o direito à cidade a todos os moradores do município.

Rio Grande, 30 de agosto de 2021.

Professora Denise
Vereadora do PT

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

VISTO

Presidente